

**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
COTAÇÃO DE MERCADO E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL**

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 36/2026 PSE (HRTL)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA, nomeada para o Edital de PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 36/2026 PSE (HRTL), visando contratação de emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL**, com intuito de atender as necessidades junto ao Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, na Cidade de Três Lagoas, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se para fins de análise e decisão, conforme segue.

Considerando o OFÍCIO Nº 288/2026/HR ML/ACQUA-DG (ANEXO I), que traz em seu conteúdo, as seguintes informações:

(...)

Na competência de Diretora Geral do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, sob gestão do Instituto ACQUA, através do Contrato de Gestão de nº 01/2022 com a Secretaria de Estado de Saúde, solicito à comissão de seleção, que realize processo de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL.

DA JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a assinatura do 14º aditivo ao contrato de gestão firmado com o Estado do Mato Grosso do Sul nº 01/2022, que tem por objeto a ampliação da abrangência dos serviços para a realização de procedimentos de Neurointervenção e Urologia, nasce a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais e insumos médico-hospitalares relacionados à realização de procedimentos de ureterosopia flexível, visando garantir a adequada assistência aos pacientes que necessitam desse tratamento.

(...)

CONSIDERANDO a relevância do serviço, a necessidade de atendimento urgente à demanda existente e o interesse público envolvido, solicitamos a adoção das providências necessárias para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos destinados à realização de ureteroscopia flexível, observando-se as especificações técnicas, quantitativos e demais requisitos estabelecidos pelo serviço de saúde.

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 01/2022 firmado com o Estado do Mato Grosso do Sul prevê, em sua Cláusula 4.1, vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura, com previsão de encerramento em 08/04/2027 e que, portanto, a contratação deverá permanecer limitada à vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 e condicionada à existência de autorização, disponibilidade orçamentária e interesse institucional, não podendo ultrapassar o período de gestão sem a correspondente formalização jurídica;

CONSIDERANDO que, em razão do prazo remanescente do Contrato de Gestão nº 01/2022, não se mostra adequada a celebração de contrato com vigência de 12 (doze) meses, pois esse período ultrapassaria o prazo de vigência do próprio Contrato de Gestão, sendo necessária a realização de processo de contratação formalização de contrato emergencial com prazo compatível com o período remanescente da gestão, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços e o comprometimento da assistência hospitalar;

Considerando o regulamento do Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, com finalidade de fixar parâmetros a serem seguidos no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2022 para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde, junto ao Hospital Regional de Três Lagoas, em todos os procedimentos de contratações e compras para atendimento dos serviços públicos pactuados nos contratos de gestão, que traz em seus seguintes artigos:

Art. 1º. Este Regulamento estabelece normas gerais sobre contratações pertinentes a obras, serviços, compras, locações no âmbito do **Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental** no Estado de Mato Grosso do Sul, visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.

(...)

Art. 4º. (...)

(...)

§3º. Nos casos de contratação direta, regulados pelo art. 15 deste Regulamento, a convocação será realizada mediante a solicitação de propostas às empresas/fornecedores cadastrados no Instituto, nos casos de serviços, os quais não haja fornecedor cadastrado junto ao Instituto o mesmo poderá, através de justificativa prévia que acompanhará o processo, realizar a contratação direta.

(...)

Art. 15. Poderá ser realizada a compra, aquisição ou a contratação direta, na base ou não dos fornecedores cadastradas no Instituto conforme previsto no artigo 4º, §3º, nas seguintes hipóteses:

(...)

VIII - Em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, exceto se ocorrer a hipótese do §1º do artigo 27 deste Regulamento.

Tendo em vista a publicação no portal do Instituto ACQUA, no seguinte endereço eletrônico:

<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-resultado-de-edital-no36-2026-destinado-a-contratacao-emergencial-empresa-especializada-no-fornecimento-de-equipamento-e-insumos-para-realizacao-de-procedimento-de-ureteroscopi/> – ANEXO II, para cotação, objeto deste processo e, ainda, por parte desta Comissão, fora solicitado cotações (ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA) às empresas cadastrada junto a essa OSS, via e-mail (ANEXO IV), sendo recebido as propostas/cotações, que se encontram no ANEXO V, e resumidamente a seguir.

EMPRESA	CNPJ	LOCAÇÃO		
		APARELHO LASER	APARELHO URETERORRENOSCOPIO FLEXÍVEL	PROCESSADOR DE IMAGEM
AC DANTAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	51.221.993/0001-62	R\$ 1.150,00	R\$ 570,00	
LACMED MATERIAIS HOSPITALAR	06.100.899/0001-09		R\$ 4.200,00	

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA	11.619.992/0001-56		
---------------------------------------	--------------------	--	--

EMPRESA	CNPJ	CONSIGNAÇÃO				
		FIO GUIA	CANULA DE FIBRA	BAINHA INTROSUTORA (DILATADOR)	SONDA EXTRATORA DE CÁLCULO	KIT Sonda URETERAL
AC DANTAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	51.221.993/0001-62	R\$ 225,00	INCLUSO NO VALOR DO APARELHO LASER	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 450,00
LACMED MATERIAIS HOSPITALARS	06.100.899/0001-09	R\$ 200,00	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 120,00
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA	11.619.992/0001-56	R\$ 165,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.200,00	R\$ 315,00

Assim posto, no intuito de se obter economicidade, atendendo aos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, eficiência, isonomia, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e, tendo em vista a demanda premente na contratação dos serviços apresentados, a Comissão de Seleção, considerando a Nota Técnica da Direção Técnica (ANEXO VI), deste nosocômio, declara como **VENCEDORA** deste Processo de Contratação Emergencial, a participante, **AC DANTAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 51.221.993/0001-62, por apresentar proposta financeira, com valor total, mais baixo para todos os itens constantes neste Processo de Contratação Emergencial.

Ainda, orienta-se que o Setor de Contratos e/ou Jurídico do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, entre em contato com a empresa acima citada, para que a mesma, encaminhe os documentos descritos no Termo de Referência deste Processo de Contratação Emergencial para que se proceda para a confecção do Contrato Emergencial.

Três Lagoas/MS, 02 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Mariana Alberto Debs
CPF 312.845.058-71

Mariana Bezerra Rocha Barbosa
CPF 040.230.293-19

Gabriela Monteiro Corrales
32.077 OAB/MS

ANEXO I



OFÍCIO Nº 288/2026/HR ML/ACQUA-DG

Três Lagoas/MS, 24 de agosto de 2026.

À Presidência do Instituto ACQUA

Ilmo. Sr. Samir Rezende Siviero

C/C à Comissão de Seleção

**REF.: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE
URETEROSCOPIA FLEXÍVEL**

Na competência de Diretora Geral do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, sob gestão do Instituto ACQUA, através do Contrato de Gestão de nº 01/2022 com a Secretaria de Estado de Saúde, solicito à comissão de seleção, que realize processo de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL.

DA JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a assinatura do 14º aditivo ao contrato de gestão firmado com o Estado do Mato Grosso do Sul nº 01/2022, que tem por objeto a ampliação da abrangência dos serviços para a realização de procedimentos de Neurointervenção e Urologia, nasce a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais e insumos médico-hospitalares relacionados à realização de procedimentos de ureterosopia flexível, visando garantir a adequada assistência aos pacientes que necessitam desse tratamento.

CONSIDERANDO que a ureterosopia flexível é um procedimento minimamente invasivo utilizado para diagnóstico e tratamento de patologias do trato urinário, especialmente no manejo de cálculos renais e ureterais. A realização segura e adequada do procedimento depende



da disponibilidade de equipamentos específicos, acessórios e insumos compatíveis, em condições apropriadas de funcionamento e utilização.

CONSIDERANDO que a disponibilização dos equipamentos e insumos adequados permitirá que a equipe médica realize os procedimentos de acordo com as técnicas recomendadas, proporcionando maior segurança ao paciente, melhor resolatividade e redução da necessidade de procedimentos mais invasivos, quando clinicamente aplicável.

CONSIDERANDO a relevância do serviço, a necessidade de atendimento urgente à demanda existente e o interesse público envolvido, solicitamos a adoção das providências necessárias para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos destinados à realização de ureterosopia flexível, observando-se as especificações técnicas, quantitativos e demais requisitos estabelecidos pelo serviço de saúde.

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 01/2022 firmado com o Estado do Mato Grosso do Sul prevê, em sua Cláusula 4.1, vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura, com previsão de encerramento em 08/04/2027 e que, portanto, a contratação deverá permanecer limitada à vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 e condicionada à existência de autorização, disponibilidade orçamentária e interesse institucional, não podendo ultrapassar o período de gestão sem a correspondente formalização jurídica;

CONSIDERANDO que, em razão do prazo remanescente do Contrato de Gestão nº 01/2022, não se mostra adequada a celebração de contrato com vigência de 12 (doze) meses, pois esse período ultrapassaria o prazo de vigência do próprio Contrato de Gestão, sendo necessária a realização de processo de contratação formalização de contrato emergencial com prazo compatível com o período remanescente da gestão, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços e o comprometimento da assistência hospitalar;

Fica motivada a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ureterosopia flexível, nas dependências do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, conforme especificações técnicas, quantitativos, condições de execução e demais requisitos constantes do respectivo Termo de Referência.

DOS SERVIÇOS À SEREM CONTRATADOS

A contratação deverá contemplar a locação por procedimento, dos equipamentos abaixo relacionados, bem como o fornecimento, em regime de consignação, dos materiais e insumos

RUA VICINAL SAMIR THOMÉ, S/N
JARDIM DAS ACACIAS | TRÊS LAGOAS/MS
79610-000





necessários. Esses insumos serão cobrados por utilização do equipamento, e a estimativa é de 10 procedimentos por mês;

Equipamentos:

- Aparelho Laser;
- Aparelho Ureterorrenoscopia Flexível;
- Processador de Imagem;

Materiais:

- Fio Guia;
- Canula de fibra;
- Bainha introsutora (dilatador);
- Sonda Extratora de Cálculo;
- Kit Sonda Ureteral.

Os equipamentos deverão ser transportados pela empresa contratada até o Hospital na data previamente agendada, permanecer disponíveis exclusivamente durante a realização do procedimento e ser retirados imediatamente após a sua conclusão, salvo necessidade técnica devidamente justificada.

A empresa contratada deverá ser comunicada pelo Hospital acerca da realização de cada procedimento com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, contendo, sempre que possível, a data, o horário previsto, o tipo de procedimento e a relação estimada de equipamentos, materiais insumos necessários.

Recebida a comunicação, a empresa deverá confirmar a disponibilidade e comparecer ao Hospital na data agendada, levando consigo os equipamentos, acessórios, materiais e insumos necessários, bem como disponibilizando o acompanhamento técnico correspondente. Em caso de cancelamento, alteração ou adiamento do procedimento, o Hospital deverá comunicar a empresa tão logo tenha conhecimento do fato, sem prejuízo da observância das condições comerciais previamente estabelecidas no contrato.

A empresa contratada deverá assegurar que os equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento, devidamente higienizados, calibrados e acompanhados dos acessórios necessários à sua utilização, responsabilizando-se também pelo transporte, instalação, operação assistida, manutenção, suporte técnico e retirada.

RUA VICINAL SAMIR THOMÉ, S/N
JARDIM DAS ACACIAS | TRÊS LAGOAS/MS
79610-000





Os materiais e insumos serão entregues em regime de consignação, cabendo à empresa contratada disponibilizar os itens necessários ao procedimento e realizar, ao final, a conferência dos materiais efetivamente utilizados. O pagamento ficará limitado aos materiais e insumos comprovadamente utilizados, não sendo devido pagamento pelos itens não utilizados e devolvidos à empresa, observadas as condições de validade, integridade e armazenamento aplicáveis.

O pagamento pela utilização dos equipamentos também será realizado por procedimento efetivamente realizado e mediante comprovação da disponibilização e utilização dos equipamentos, não sendo devido pagamento por mera reserva, deslocamento ou comparecimento da empresa quando o procedimento não for realizado, salvo previsão expressa e previamente aprovada no instrumento contratual.

Eventuais materiais, componentes ou itens não contemplados na relação acima deverão ser previamente submetidos à análise e aprovação da CONTRATANTE, inclusive quanto à necessidade, especificação e preço.

Assim, na busca constante, pela melhor gestão e utilização dos recursos públicos, solicito a realização de **processo de contratação emergencial** com prazo de vigência contratual a ser celebrado de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do gestor da unidade de saúde - Instituto ACQUA.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Letícia Carneiro Silva
Diretora Geral – CRA/MS 00493-TA
HRCLMT - Instituto ACQUA

ANEXO II

<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-resultado-de-edital-no36-2026-destinado-a-contratacao-emergencial-empresa-especializada-no-fornecimento-de-equipamento-e-insumos-para-realizacao-de-procedimento-de-ureteroscopi/>

contato@institutoacqua.org.br

ACQUA MED CURSOS

Instituto Acqua divulga Edital nº36/2026 destinado à contratação emergencial empresa especializada no fornecimento de equipamento e insumos para realização de procedimento de ureteroscopiaflexível para atender demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (MS)

26/08/2026

Instituto Acqua divulga Edital nº36/2026 destinado à contratação emergencial empresa especializada no fornecimento de equipamento e insumos para realização de procedimento de ureteroscopiaflexível para atender demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (MS).

[Edital nº36 2026 Tres Lagoas MS](#)

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário *

Nome *

E-mail *

Site

☐ Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

ERRO para o proprietário do site: Chave do site inválida.

reCAPTCHA

Publicar comentário

CONTATO

Razão Social: Instituto Acqua
CNPJ: 03.254.082/0001-99

Matriz Santo André (SP)
Avenida Lino Jardim, 905
Vila Bastos
CEP: 09041-031

Telefone: (11) 4823-1800 / 4825-2008

Escritório São Luís (MA)
Rua dos Perdizes, 59,
Manhattan Center III,
2º andar, Jardim Renascença
CEP: 65075-340

Casa Acqua
Rua Hemetério Leitão, Quadra I, casa 8
São Francisco, São Luís (MA)
CEP: 65076-420

REDES SOCIAIS



Desenvolvido por [Solare Interativa](#)

ANEXO III

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 36/2026 PSE (HRTL)

1. DO OBJETO

1.1 Contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Anel Viário Engenheiro Samir Thomé, s/n – Distrito Industrial – Três Lagoas/MS – CEP 79.648-000.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1 A contratação deverá contemplar a locação por procedimento, dos equipamentos abaixo relacionados, bem como o fornecimento, em regime de consignação, dos materiais e insumos necessários. Esses insumos serão cobrados por utilização do equipamento, e a estimativa é de 10 procedimentos por mês;

3.1.1 Equipamentos:

- a) Aparelho Laser;
- b) Aparelho Ureterorrenoscopia Flexível;
- c) Processador de Imagem.

3.1.2 Materiais:

- a) Fio Guia;
- b) Canula de fibra;
- c) Bainha introsutora (dilatador);
- d) Sonda Extratora de Cálculo;
- e) Kit Sonda Ureteral.

3.2 Os equipamentos deverão ser transportados pela empresa contratada até o Hospital na data previamente agendada, permanecer disponíveis exclusivamente durante a realização do procedimento e ser retirados imediatamente após a sua conclusão, salvo necessidade técnica devidamente justificada.

3.3 A empresa contratada deverá ser comunicada pelo Hospital acerca da realização de cada procedimento com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, contendo, sempre que possível, a data, o horário previsto, o tipo de procedimento e a relação estimada de equipamentos, materiais insumos necessários.

3.4 Recebida a comunicação, a empresa deverá confirmar a disponibilidade e comparecer ao Hospital na data agendada, levando consigo os equipamentos, acessórios, materiais e insumos necessários, bem como disponibilizando o acompanhamento técnico correspondente. Em caso de cancelamento, alteração ou adiamento do procedimento, o Hospital deverá comunicar a empresa tão logo tenha conhecimento do fato, sem prejuízo da observância das condições comerciais previamente estabelecidas no contrato.

3.5 A empresa contratada deverá assegurar que os equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento, devidamente higienizados, calibrados e acompanhados dos acessórios necessários à sua utilização, responsabilizando-se também pelo transporte, instalação, operação assistida, manutenção, suporte técnico e retirada.

3.6 Os materiais e insumos serão entregues em regime de consignação, cabendo à empresa contratada disponibilizar os itens necessários ao procedimento e realizar, ao final, a conferência dos materiais efetivamente utilizados. O pagamento ficará limitado aos materiais e insumos comprovadamente utilizados, não sendo devido pagamento pelos itens não utilizados e devolvidos à empresa, observadas as condições de validade, integridade e armazenamento aplicáveis.

3.7 Eventuais materiais, componentes ou itens não contemplados na relação acima deverão ser previamente submetidos à análise e aprovação da CONTRATANTE, inclusive quanto à necessidade, especificação e preço.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022.

4.2 O pagamento pela utilização dos equipamentos também será realizado por procedimento efetivamente realizado e mediante comprovação da disponibilização e utilização dos equipamentos, não sendo devido pagamento por mera reserva, deslocamento ou comparecimento da empresa quando o procedimento não for realizado, salvo previsão expressa e previamente aprovada no instrumento contratual.

5. DA PROPOSTA DE COTAÇÃO

5.1 A proposta deverá ser apresentada, única e exclusivamente, conforme ANEXO I (abaixo) de maneira:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) **A PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR O VALOR, DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS, CONFORME MODELO ABAIXO;**
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) **O envio da proposta/cotação deve ser encaminhada até o dia 01/09/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br.**

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 **Após análise das propostas**, a participante que apresentar a melhor proposta financeira, deverá apresentar para a Comissão de Seleção, no formato PDF, em arquivos devidamente nomeados, em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da mesma os seguintes documentos:

6.2 Documentos de Habilitação:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Alvará de Funcionamento;
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.3 **A capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) **Certidão negativa de falência** ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSAIS), que comprove a boa situação financeira.

INSTITUTO ACQUA
ACAO CIDADANIA
QUALIDADE URBANA
E:03254082002302

Assinado de forma digital por
INSTITUTO ACQUA ACAA
CIDADANIA QUALIDADE
URBANA E:03254082002302
Dados: 2026.08.25 15:40:52
-03'00'

Três Lagoas/MS, 25 de agosto de 2026.

Instituto ACQUA
Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

**ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO****PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL)****AO INSTITUTO ACQUA**

A empresa, estabelecida na *(endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver)*, inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, *(cargo)*, RG....., CPF....., *(endereço)*, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 36/2026 PSE (HRTL), contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, para atender as necessidades deste nosocômio, pelos valores que seguem:

LOCAÇÃO	
EQUIPAMENTO	VALOR UNIT
Aparelho Laser	R\$
Aparelho Ureterorrenoscopia Flexível	R\$
Processador de Imagem.	R\$

CONSIGNAÇÃO	
MATERIAIS	VALOR UNIT
Fio Guia	R\$
Canula de filbra	R\$
Bainha introtutora (dilatador)	R\$
Sonda Extratora de Cálculo	R\$
Kit Sonda Ureteral	R\$

Assinatura do responsável

ANEXO IV



Processo para contratação emergencial N° 36/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para <comercial@dantasmedical.com.br>, <cotacao@dantasmedical.com.br>
Data 25/08/2026 16:20

 Termo de Contratação URETEROSCOPIA (PSE 36-2026) - assinado.pdf (~388 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Re: Processo para contratação emergencial N° 36/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para Cotação <cotacao@dantasmedical.com.br>
Data 28/08/2026 16:09

Boa tarde

Informamos que a proposta financeira não veio junto com os demais documentos, assim, solicitamos que encaminhem o mesmo até a data limite, conforme consta no Termo de Cotação.

Atenciosamente

Em 26/08/2026 14:29, Cotação escreveu:

Prezados, boa tarde.

Espero que estejam bem.

Conforme orientação constante no documento anexo, encaminho a Proposta Comercial devidamente preenchida e assinada.

Fico no aguardo de novas informações e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Desejo a todos uma ótima quarta-feira!

Atenciosamente,

Anderson de Castro Dantas

De: psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br

Enviada: 2026/08/25 16:21:35

Para: comercial@dantasmedical.com.br, cotacao@dantasmedical.com.br

Assunto: Processo para contratação emergencial N° 36/2026 PCE

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Processo para contratação emergencial N° 36/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para <orcamento@deltaimplantes.com.br>
Data 25/08/2026 16:23

 Termo de Contratação URETEROSCOPIA (PSE 36-2026) - assinado.pdf (~388 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Processo para contratação emergencial N° 36/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para <orcamento@masterhospitalar.com.br>
Data 25/08/2026 16:22

 Termo de Contratação URETEROSCOPIA (PSE 36-2026) - assinado.pdf (~388 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Processo para contratação emergencial N° 36/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para <orcamento@unionimplantes.com.br>
Data 25/08/2026 16:24

 Termo de Contratação URETOROSCOPIA (PSE 36-2026) - assinado.pdf (~388 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--

ANEXO V



RE: Processo para contratação emergencial N° 36/2026 PCE



De Cotação <cotacao@dantasmedical.com.br>
Para <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Data 26/08/2026 14:29

-  Termo de Contratação URETOROSCOPIA (PSE 36-2026) - assinado.pdf (~402 KB)
-  Consulta Regularidade do Empregador 2026.pdf (~93 KB)  CND Trabalhista 2026.pdf (~87 KB)
-  CND Municipal 10:2026.pdf (~490 KB)  CND Federal 2026 CNPJ 51221993000162.pdf (~81 KB)
-  CND Estadual 2026.pdf (~1011 KB)  Cartao CNPJ ac Dantas NOVO.pdf (~119 KB)
-  Alvara Vigilancia Sanitaria AC Dantas 2026 NOVO 01.jpeg (~66 KB)
-  Alvara Vigilancia Sanitaria AC Dantas 2026 NOVO 02.jpeg (~64 KB)
-  Alvará de funcionamento AC DANTAS 2026 n.pdf (~1,2 MB)
-  balanço ac dantas 2025.PDF (~256 KB)

Prezados, boa tarde.

Espero que estejam bem.

Conforme orientação constante no documento anexo, encaminho a Proposta Comercial devidamente preenchida e assinada.

Fico no aguardo de novas informações e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Desejo a todos uma ótima quarta-feira!

Atenciosamente,

Anderson de Castro Dantas

De: psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br

Enviada: 2026/08/25 16:21:35

Para: comercial@dantasmedical.com.br, cotacao@dantasmedical.com.br

Assunto: Processo para contratação emergencial N° 36/2026 PCE

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--

Alvara Vigilancia Sanitaria AC Dantas 202... ~66 KB



Alvara Vigilancia Sanitaria AC Dantas 202... ~64 KB





ENC: Processo para contratação emergencial Nº 36/2026 PCE



De Cotação <cotacao@dantasmedical.com.br>
Para <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Data 26/08/2026 14:37

-  Termo de Contratação URETOROSCOPIA (PSE 36-2026) - assinado.pdf (~402 KB)
-  Consulta Regularidade do Empregador 2026.pdf (~93 KB)  CND Trabalhista 2026.pdf (~87 KB)
-  CND Municipal 10:2026.pdf (~490 KB)  CND Federal 2026 CNPJ 51221993000162.pdf (~81 KB)
-  CND Estadual 2026.pdf (~1011 KB)  Cartao CNPJ ac Dantas NOVO.pdf (~119 KB)
-  Alvara Vigilancia Sanitaria AC Dantas 2026 NOVO 01.jpeg (~66 KB)
-  Alvara Vigilancia Sanitaria AC Dantas 2026 NOVO 02.jpeg (~64 KB)
-  Alvará de funcionamento AC DANTAS 2026 n.pdf (~1,2 MB)
-  balanço ac dantas 2025.PDF (~256 KB)
-  Consulta Regularidade do Empregador 2026.pdf (~93 KB)  CND Trabalhista 2026.pdf (~87 KB)
-  CND Municipal 10:2026.pdf (~490 KB)  CND Federal 2026 CNPJ 51221993000162.pdf (~81 KB)
-  CND Estadual 2026.pdf (~1011 KB)  Cartao CNPJ ac Dantas NOVO.pdf (~119 KB)
-  Alvara Vigilancia Sanitaria AC Dantas 2026 NOVO 02.jpeg (~64 KB)
-  Alvara Vigilancia Sanitaria AC Dantas 2026 NOVO 01.jpeg (~66 KB)
-  Alvará de funcionamento AC DANTAS 2026 n.pdf (~1,2 MB)
-  Proposta_Comercial_AC_Dantas_Produtos_Medicos_LTDA_ass_assinado.pdf (~126 KB)

Prezados, boa tarde.

Espero que estejam bem.

Conforme orientação constante no documento anexo, encaminho a Proposta Comercial devidamente preenchida e assinada.

Fico no aguardo de novas informações e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Desejo a todos uma ótima quarta-feira!

Atenciosamente,

Anderson de Castro Dantas

De: "Cotação" <cotacao@dantasmedical.com.br>
Enviada: 2026/08/26 14:29:45
Para: psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br
Assunto: RE: Processo para contratação emergencial Nº 36/2026 PCE

Prezados, boa tarde.

Espero que estejam bem.

Conforme orientação constante no documento anexo, encaminho a Proposta Comercial devidamente preenchida e assinada.

Fico no aguardo de novas informações e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Desejo a todos uma ótima quarta-feira!

Atenciosamente,

Anderson de Castro Dantas

De: psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br
Enviada: 2026/08/25 16:21:35
Para: comercial@dantasmedical.com.br, cotacao@dantasmedical.com.br
Assunto: Processo para contratação emergencial Nº 36/2026 PCE

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

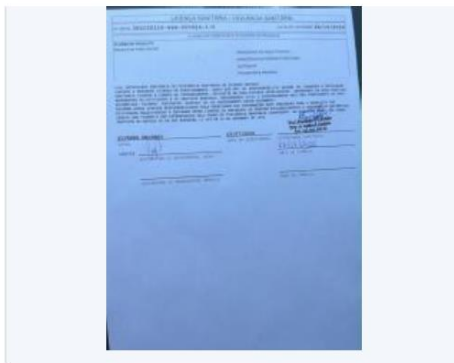
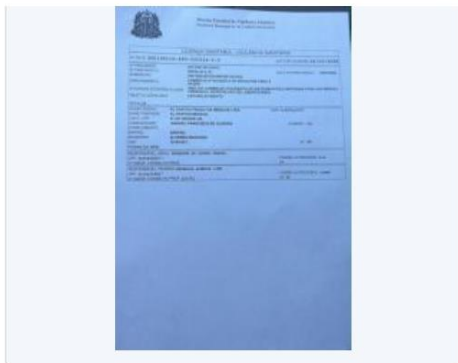
Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

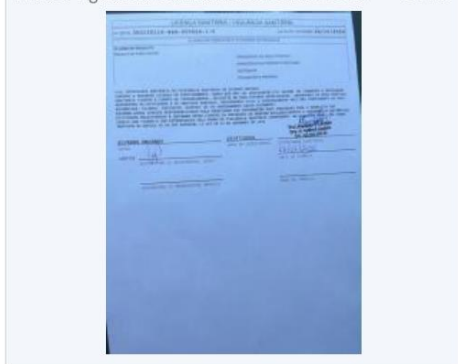
--

Alvara Vigilancia Sanitaria AC Dantas 202... ~66 KB

Alvara Vigilancia Sanitaria AC Dantas 202... ~64 KB



Alvara Vigilancia Sanitaria AC Dantas 202... ~64 KB



Alvara Vigilancia Sanitaria AC Dantas 202... ~66 KB





RE: Processo para contratação emergencial N° 36/2026 PCE



De Cotação <cotacao@dantasmedical.com.br>
Para <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Data 28/08/2026 19:01

 Proposta_Comercial_AC_Dantas_Produtos_Medicos_LTDA_assassinado.pdf (~126 KB)

Prezados, boa noite.

Pedimos desculpa pelo erro.

Segue em anexo termo de cotação.

Ótimo final de semana.

De: psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br

Enviada: 2026/08/28 16:09:23

Para: cotacao@dantasmedical.com.br

Assunto: Re: Processo para contratação emergencial N° 36/2026 PCE

Boa tarde

Informamos que a proposta financeira não veio junto com os demais documentos, assim, solicitamos que encaminhem o mesmo até a data limite, conforme consta no Termo de Cotação.

Atenciosamente

Em 26/08/2026 14:29, Cotação escreveu:

Prezados, boa tarde.

Espero que estejam bem.

Conforme orientação constante no documento anexo, encaminho a Proposta Comercial devidamente preenchida e assinada.

Fico no aguardo de novas informações e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Desejo a todos uma ótima quarta-feira!

Atenciosamente,

Anderson de Castro Dantas

De: psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br

Enviada: 2026/08/25 16:21:35

Para: comercial@dantasmedical.com.br, cotacao@dantasmedical.com.br

Assunto: Processo para contratação emergencial Nº 36/2026 PCE

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

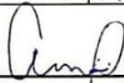
Atenciosamente.

--

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 36/2026 PSE (HRTL)**AO INSTITUTO ACQUA**

A empresa AC Dantas Produtos Médicos LTDA, estabelecida na Rua Manoel Francisco de Oliveira, 143, Centro, Álvares Machado – SP, (18) 99793-8850, comercial@dantasmedical.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 51.221.993/0001-62, neste ato representada por Anderson de Castro Dantas (Diretor), RG 42.793.533-7, CPF 349.945.558-77, (Rua Manoel Rodrigues Maia, 421, Jardim Mediterrâneo, Presidente Prudente - SP), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 36/2026 PSE (HRTL), contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, para atender as necessidades deste nosocômio, pelos valores que seguem:

LOCAÇÃO / EQUIPAMENTO	VALOR UNIT.	OBS.
Aparelho Laser e Canula de Fibra	R\$ 1.150,00	NF de Serviço
Processador de Imagem e Aparelho Ureterorrenoscopia Flexível	R\$ 570,00	NF de Serviço
Bainha introdutora (dilatador)	R\$ 1.000,00	NF Produto
Sonda Extratora de Cálculo	R\$ 1.000,00	NF Produto
Kit Sonda Ureteral (kit duplo j)	R\$ 450,00	NF Produto
Fio Guia	R\$ 225,00	NF Produto



Assinatura do responsável



RE: Processo para contratação emergencial Nº 36/2026 PCE



De orçamento@deltaimplantes.com.br <orcamento@deltaimplantes.com.br>
Para psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Data 26/08/2026 12:49

Prezados, boa tarde!
Não trabalhamos com esse seguimento.

Atenciosamente,
Isadora Puga

De: psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Enviado: terça-feira, 25 de agosto de 2026 16:23
Para: orcamento@deltaimplantes.com.br <orcamento@deltaimplantes.com.br>
Assunto: Processo para contratação emergencial Nº 36/2026 PCE

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



LACMED – Proposta Fornecimento Laser



De Léo Marques <leomarquesgomes@hotmail.com>
Para psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Cópia Cesar Lacmed <lacmedcesar@uol.com.br>
Data 27/08/2026 12:06

 Regional_Tres_Lagoas_Kit_Laser_Valores_Processo_36_2026_PSE_HRTL_assinado.pdf (~247 KB)

Bom dia!

Segue em anexo proposta assinada.

Atenciosamente,



Léo Marques
(67) 3341-8143
(67) 99245-1670



Para:	Hospital Regional Três Lagoas	De:	Léo Marques
CNPJ:	03.254.082/0023-02	Data:	27/08/2026
Ref:	Orçamento	Cc:	Sra. Gabriela

Conforme solicitado segue abaixo o orçamento:

DESCRIÇÃO MATERIAL	UNITÁRIO
Duplo J COM fio guia Hidrofilico	R\$ 300,00
Duplo J SEM fio guia Hidrofilico	R\$ 120,00
Fio Guia Hidrofilico	R\$ 200,00
Bainha Ureteral	R\$ 1.000,00
Sonda Dormia	R\$ 1.000,00
Fibra Laser 272	R\$ 1.700,00
Fibra Laser Especial Grossa 550	R\$ 2.500,00

Uso de Geradores de Laser, Ureterorreno Flexível e Processadora de Imagens inclusos na compra dos itens acima.

Processo	36/2026 PSE HRTL
Validade	60 dias

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
CESAR AUGUSTO BEATA LACORTE
Data: 27/08/2026 11:46:58 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Cesar Lacorte.
67- 99221-0943.

CNPJ 06.100.899/0001-09
Rua Antonio Vieira N. 382 – Cep: 79.003-071 – Jardim Bela Vista
Fone/fax: 67-3341-8143 – Campo Grande - MS



PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 36/2026 PSE (HRTL)



De Luara Zanelato <admin@priom.com.br>
Para psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Cópia Rodrigo Priom <rodrigo@priom.com.br>
Data 01/09/2026 15:28

 PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 36 2026 PSE (HRTL).pdf (~28 KB)

Prezados boa tarde

Segue em anexo a proposta de nossa empresa referente á solicitação CP/198770/2026

Aguardo, por gentileza, a confirmação do recebimento.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas que se fizerem necessários.

Atenciosamente



LUARA ZANELATO
FINANCEIRO
☎ (11) 3090-2306 (11) 3807-2652
☎ (11) 92160-0890
🌐 www.priom.com.br
📍 Rua Taquaruçu, 465

De: rodrigo@priom.com.br <rodrigo@priom.com.br>

Enviado: terça-feira, 1 de setembro de 2026 12:33

Para: Luara Zanelato <admin@priom.com.br>

Assunto: PROPOSTA AQUA - 17 00

https://institutoacqua.org.br/wp-content/uploads/2026/08/Edital_no36_2026_Tres-Lagoas_MS.pdf

FIO GUIA TIANCK 165,00
CANULA DE FIBRA DORNIER 2300,00
BAINHA HTS 1780,00
SONDA HTS 1200,00
KIT SONDA URETERAL HTS 315,00

Atenciosamente,



RODRIGO DELGATO

DIRETOR COMERCIAL

☎ (11) 3090-2306 (11) 3807-2652

☎ (11) 94725-4582

🌐 www.priom.com.br

📍 Rua Taquaruçu, 465

 PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS		PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA RUA TAQUARUCU, 465 CEP: 04346-040 VILA PARQUE JABAQUARA-SAO PAULO-SP Site: www.priom.com.br Fone/Fax: (11) 3090-2306 E-mail: atendimento@priom.com.br CNPJ: 11.619.992/0001-56 Inscr. Estadual: 147.036.410.115				
PROPOSTA COMERCIAL		Nº: 000664/26	Data: 01/09/2026			
Cliente: 782-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE INSTITUTO ACQUA						
Endereço: AVENIDA LINO JARDIM 905		Bairro: VILA BASTOS	Cidade: SANTO ANDRE UF: SP			
CNPJ: 03.254.082/0001-99		Depto:				
Tel: (11)48231800	Contato: .	E-mail:				
Prezado(a): E com satisfação que vimos-lhe apresentar nosso orçamento como segue:			Pag.: 1/ 1			
Peças						
ITEM	QT.	UN	Código	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1		00.00.0044.20 07	Fio Guia TIANCK	R\$ 165,00	R\$ 165,00
2	1	un	00.	Canula de fibra DORNIER	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
3	1		00.00.0045.20 08	Bainha introsutora (dilatador) HTS	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
4	1	un	00.00.0049.20 12	Sonda Extratora de Cálculo HTS	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
5	1		00.00.0044.20 07	Kit Sonda Ureteral HTS	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Vi. Outras: 0,00		Vi. Frete: 0,00		Vi. ICMS Subs: 0,00	Vi. IPI: 0,00	Sub Total: R\$ 5.760,00
				VL. FCP ST: 0,00	% Suframa: 0,00	Desc(%) 0,00 R\$ 0,00
					R\$ Sinal 0,00	Valor Total R\$ 5.760,00
VALOR TOTAL R\$ 5.760,00 (Cinco Mil e Setecentos e Sessenta)						
PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 36/2026 PSE (HRTL)						

Condições de Pagamento: 30 DIAS Forma pagto: Depósito	Repr: 3 - PRIOM TECNOLOGIA EM
Transp.: ()	Validade Proposta: 30 dias
Prazo de Entrega: 7 dias úteis	Frete: (CIF) - Incluso

Atenciosamente, _____ PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA	Nome legível, assinatura e carimbo. _____ Data da aprovação: ____/____/____
---	---

ANEXO VI



NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 36/2026 PSE (HRTL)

INTERESSADO: Instituto ACQUA — Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé

ASSUNTO: Esclarecimento técnico sobre a nomenclatura e a correspondência funcional de materiais e equipamentos destinados à realização de ureterosopia flexível.

A presente Nota Técnica tem por finalidade esclarecer a correspondência técnico-operacional entre as denominações constantes do orçamento apresentado e aquelas utilizadas no Termo de Referência do Processo de Seleção Emergencial nº 36/2026 PSE (HRTL), cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos para a realização de procedimentos de ureterosopia flexível.

O Termo de Referência relaciona, entre os equipamentos, aparelho laser, aparelho ureterorenoscópio flexível e processador de imagem. Entre os materiais, relaciona fio-guia, cânula de fibra, bainha introdutora/dilatador, sonda extratora de cálculo e kit sonda ureteral, com fornecimento em regime de consignação e pagamento condicionado à efetiva utilização nos procedimentos.

No contexto do procedimento de ureterosopia flexível e da composição comercial apresentada, a expressão “kit sonda ureteral” corresponde ao conjunto formado pelo dispositivo ureteral usualmente denominado “cateter Duplo J”, podendo incluir, conforme a configuração e a necessidade do procedimento, o respectivo fio-guia hidrofílico.

Assim, as denominações “kit sonda ureteral” e “Duplo J” referem-se, para fins de identificação e utilização no procedimento, ao mesmo conjunto funcional de drenagem ureteral, observada a configuração efetivamente fornecida. O orçamento apresentado discrimina “Duplo J com fio-guia hidrofílico” e “Duplo J sem fio-guia hidrofílico”, enquanto o Termo de Referência utiliza a denominação genérica “kit sonda ureteral”.

A diferença de nomenclatura decorre, portanto, da forma de descrição do item: o edital emprega a designação genérica do kit, ao passo que o orçamento especifica o componente principal e informa se o fio-guia hidrofílico acompanha ou não o dispositivo. Essa distinção descritiva não altera a correspondência funcional do material destinado à utilização ureteral, desde que sejam observadas as especificações técnicas, dimensões, esterilidade, compatibilidade e demais requisitos aplicáveis ao procedimento.

A “fibra laser” é o insumo utilizado na aplicação da energia do laser durante o procedimento, ao passo que o “aparelho laser” ou “gerador de laser” é o equipamento responsável pela geração e fornecimento da energia necessária à utilização da fibra.

Desse modo, a fibra laser não se confunde materialmente com o aparelho laser: trata-se de itens distintos, com naturezas e funções complementares. A fibra constitui o componente consumível

Página 1 de 2

RUA VICINAL SAMIR THOMÉ, S/N
JARDIM DAS ACACIAS | TRÊS LAGOAS/MS
79610-000





ou utilizado no procedimento; o aparelho ou gerador constitui o equipamento que viabiliza sua operação.

A relação entre os itens é direta, pois a fibra laser somente pode ser utilizada mediante equipamento laser compatível. Por essa razão, o valor atribuído à fibra laser está relacionado à utilização do aparelho/gerador de laser que a opera, inclusive quanto à disponibilização da tecnologia, compatibilidade e suporte técnico necessários à realização do procedimento.

No orçamento encaminhado pela empresa participante "LACMED", para o Processo de Seleção nº 36/2026 PSE (HRTL), consta expressamente a informação de que o uso de geradores de laser, ureterorrenoscópio flexível e processadora de imagens está incluso na aquisição dos itens acima descritos. Essa informação deve ser compreendida em conjunto com a estrutura do Termo de Referência, que separa os equipamentos dos materiais e prevê a locação dos equipamentos por procedimento, bem como o fornecimento dos materiais e insumos em consignação.

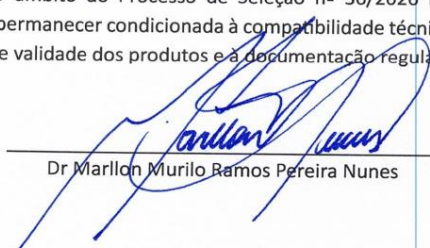
Portanto, para fins de conferência da proposta, a fibra laser deve ser considerada o insumo empregado com o aparelho/gerador de laser, sem que isso implique a transformação de um item no outro ou a necessidade de sua descrição como equipamento autônomo. A cobrança ou composição de valores deverá respeitar a forma prevista na proposta e no instrumento de contratação, distinguindo-se o equipamento disponibilizado da fibra efetivamente utilizada.

Por fim, a expressão "sonda Dormia" é a denominação usualmente empregada para identificar a cesta ou sonda extratora utilizada na captura e remoção de cálculos no trato urinário.

Consequentemente, no contexto do Processo de Seleção nº 36/2026 PSE (HRTL), o item descrito no orçamento como "Sonda Dormia" corresponde funcionalmente ao item "Sonda Extratora de Cálculo" previsto no Termo de Referência. A diferença está na nomenclatura comercial ou usual utilizada para designar o mesmo tipo de insumo destinado à extração de cálculos durante o procedimento de ureteroscopia.

A correspondência deve ser compreendida sem prejuízo da verificação das especificações técnicas do produto efetivamente fornecido, especialmente quanto ao calibre, comprimento, compatibilidade com o ureterorrenoscópio, mecanismo de abertura e fechamento, esterilidade e registro sanitário, quando exigíveis.

As correspondências acima são apresentadas para fins de esclarecimento da nomenclatura e da composição dos itens no âmbito do Processo de Seleção nº 36/2026 PSE (HRTL), devendo a aceitação final dos materiais permanecer condicionada à compatibilidade técnica, às especificações do procedimento, à integridade e validade dos produtos e à documentação regulatória aplicável.


Dr Marllon Murilo Ramos Pereira Nunes

Marllon Murilo R. P. Nunes
Diretor Técnico - CRM 14910/MS
Hospital Regional da Costa Leste - Magid Thomé
Instituto ACQUA

Página 2 de 2

RUA VICINAL SAMIR THOMÉ, S/N
JARDIM DAS ACACIAS | TRÊS LAGOAS/MS
79610-000



**NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS
PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS**

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.254.082/0001-99, com sede na Av. Lino Jardim, nº 905, Vila Bastos, na Cidade de Santo André/SP, CEP 09041-031, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **Samir Rezende Siviero**, RG 22.204.819-0, CPF nº 283.655.498-32, vem pelo presente **designar os colaboradores** abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção, Análise e Julgamento dos Processos de Compras e Contratações de Serviços e Obras, no âmbito do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, na cidade de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Mariana Alberto Debs – CPF: 312.845.058-71

Mariana Bezerra Rocha Barbosa – CPF: 040.230.293-19

Gabriela Monteiro Corrales – OAB: 32.077 OAB/MS

Santo André/SP, 20 de agosto de 2026.

SAMIR REZENDE
SIVIERO:2836554983
2

Assinado de forma digital
por SAMIR REZENDE
SIVIERO:28365549832

SAMIR REZENDE SIVIERO
DIRETOR PRESIDENTE – INSTITUTO ACQUA